



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 138, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 156, de 17/03/2015, publicada no DOU de 18/03/2015, considerando o memorando nº 168/2015, do Departamento de Ensino do *Campus Salgueiro*,

Resolve:

ALTERAR a portaria nº 102, de 18 de setembro de 2015, que constitui a Comissão Permanente das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IF Sertão PE – campus Salgueiro, **INCLUINDO** as servidoras **Aline Cássia Silva Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1128699, e **Edicleide Conserva de Moraes**, Matrícula SIAPE nº 2156144.



Eriverton da Silva Rodrigues
Diretor Geral
Portaria nº 156, de 18/03/2015